



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 57/20.

Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIA PROJETO POR PARTE DO MUNICÍPIO QUE TENHA POR INTUITO A ARRECADAÇÃO SOLIDÁRIA PARA APOIAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUEM COM TRABALHO VOLUNTÁRIO JUNTO A GRUPOS VULNERÁVEIS NO MUNICÍPIO EM COMBATE AO COVID-19 (CORONA VÍRUS). VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador João da Luz que "cria projeto por parte do município que tenha por intuito a arrecadação solidária para apoiar instituições sem fins lucrativos que atuem com trabalho voluntário junto a grupos vulneráveis no município em combate ao covid-19 (corona vírus) e dá outras providências".

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para a o Município de Anápolis.

Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 10 de setembro de 2020.

Deusmar Chaveiro de Oliveira
(Deusmar Japão) Vereador - PP

João César Antônio Pereira
(João da Luz) Vereador - DEM

Elimar Rosa de A. S. e Gonçalves
Vereadora - MDB

Lélio Alves de Alvarenga
Vereador - PSC

Américo Ferreira dos Santos
Vereador - PP

IBRG/DL/10-09-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

**Encaminhe-se à comissão de
Finanças, Orçamento e Economia**

Em 10 de 09 de 2020
Elimar Rosa
Presidente